

ANEXO V - MEMORIAL

O servidor deverá descrever neste espaço, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 5º, incisos I a VI, da RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 394, DE 07 DE JULHO DE 2026, demonstrando que o conjunto de sua trajetória, desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado.

2. APRESENTAÇÃO

Eu Antônia Fernanda Silva dos Santos Classe E/417, lotada na Reitoria apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidora técnica-administrativa em educação, ocupante do cargo Assistente Social afirmo que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Bacharela em Serviço Social, graduada pela Universidade Federal de Sergipe, ao término da graduação, em 2001, surgiram as inquietações naturais relacionadas ao futuro profissional.

Em 2005, cursei o Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). A experiência acadêmica proporcionou significativo amadurecimento intelectual, ampliando minha compreensão sobre as desigualdades sociais, as políticas públicas e o papel da educação na promoção da cidadania.

Após a conclusão do mestrado, iniciei minha trajetória no serviço público. Fui aprovada em concurso público para o cargo de Assistente Social no município de Carmópolis/SE, onde atuei por aproximadamente um ano. Em seguida, fui aprovada em concurso público na área da saúde do Estado da Bahia, exercendo atividades por cerca de dois meses, também para o cargo de Assistente Social.

Paralelamente, participei do concurso para o *Instituto Federal da Bahia (IFBA)*, sendo aprovada no certame, fui lotada no Campus Salvador. Durante aproximadamente três anos, atuei diretamente junto aos estudantes e suas famílias, especialmente no acompanhamento socioassistencial e nos processos de seleção para concessão de auxílios e bolsas estudantis.

Com o objetivo de retornar ao meu estado de origem e permanecer próxima à minha família, participei de novos concursos públicos, sendo aprovada para o *Instituto Federal de Sergipe (IFS)*, então, desde 18 de janeiro de 2011 exerço minhas atividades no IFS, acumulando atualmente mais de 15 anos de atuação na instituição e mais de 18 anos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando meu ingresso em 26 de fevereiro de 2008 na Rede.

Ao ingressar no IFS, fui lotada na *Diretoria de Assuntos Estudantis*, onde me deparei com um cenário profissional distinto daquele que havia vivenciado anteriormente, no IFBA. Enquanto minhas experiências anteriores estavam mais voltadas à execução direta das ações, passei a atuar em uma diretoria sistêmica, participando do planejamento, da organização e da estruturação das políticas institucionais de assistência estudantil.

Naquele momento, observou-se a necessidade de regulamentação das ações desenvolvidas na área, considerando a inexistência de normativas consolidadas. Destaco que a equipe era composta basicamente por profissionais de Serviço Social e gestores.

Nesse contexto, participei ativamente da construção de regulamentações, fluxos e instrumentos que possibilitaram a institucionalização das ações de assistência estudantil, garantindo maior continuidade, transparência e segurança administrativa.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se as discussões junto aos *campi* para a constituição de equipes mínimas de assistência estudantil, compostas, preferencialmente, por assistente social, psicólogo e pedagogo.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I

Item 2 - Presidente da Comissão Central Organizadora das Jornadas Regionais de Assistência Estudantil - Portaria nº 753 de 12 de março de 2018.

Ao longo dos anos, foi sendo construído um sólido arcabouço técnico e normativo, fortalecendo a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFS, sendo assim foram constituídas comissões que levaram a esse fortalecimento e monitoramento das ações propostas, participei desse processo através da:

Item 3 - Participação em Comissões e Comitês de planejamento das ações do IFS, inventário de bens e patrimônio:

1. Comissão de Organização da I Jornada de Assistência estudantil do IFS - Portaria nº1942 de 02 de setembro de 2013;
2. Comissão de apoio e organização do I Fórum de Assistência Estudantil do IFS - Portaria nº2824 de 29 de novembro de 2013;
3. Comissão de Reformulação do Regulamento 04/2014 do PRAAE, das Normas de auxílios e bolsas -Portaria nº001 de 02 de janeiro de 2015;
4. Comissão de Elaboração do Edital Bolsa Partilhando Saberes - Portaria nº2532 de 09 de setembro de 2015;
5. Comissão de Organização do I Encontro de Servidores da Assistência Estudantil do IFS - Portaria nº3407 de 11 de dezembro de 2015;
6. Comissão de Sistematização da Política de Assistência Estudantil do IFS - Portaria nº 3616 de 28 de dezembro de 2016;
7. Comissão Círculos Restaurativos - Portaria nº 1883 de 31 de julho de 2017;
8. Comissão de Organização do II Encontro da Assistência Estudantil do IFS: relatos de experiências. - Portaria nº 303 de 06 de fevereiro de 2018;
9. Comissão de Reformulação do Regulamento do Napne - Portaria nº 1481 de 18 de maio de 2018;
10. Comissão de Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFS - Portaria nº 330, de 07 de fevereiro de 2019;

11. Comissão Validação do Módulo Assistência Estudantil do SIGAA - Portaria nº 1948, de 18 de agosto de 2020;
12. Comitê de Planejamento 2015 da Reitoria - Portaria nº 0821 de 18 de março de 2015 e
13. Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria - Portaria nº 2687 de 25 de setembro de 2017;
14. Comissão de inventário - Portaria nº 125, de 17 de janeiro de 2018;

No ano de 2021, passei a ter como local de exercício o Campus Aracaju, retornando a uma atuação mais próxima do cotidiano dos estudantes e de suas famílias. Atualmente, desenvolvo minhas atividades em um setor multidisciplinar composto por profissionais de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Educação Física e Biologia, entre outros.

Comissões diversas de ações relacionadas a estudantes e servidores - em exercício no Campus Aracaju:

15. Comissão de Medidas socioeducativas - Portaria nº 1924, de 27 de julho de 2023;
16. Comissão Dia da Família - Portaria nº 657, de 25 de março de 2024;
17. Comissão Jornada Pedagógica 2025 - Portaria nº 572, de 28 de fevereiro de 2025;
18. Comissão para a elaboração de Parecer Técnico - Portaria nº 2718, de 23 de nov de 2021;
19. Comissão de Implantação do Módulo Assistência Estudantil - Portaria nº 500, de 08 março de 2021;
20. Comissão de Assessoria Técnica à Diae - Portaria nº 607, de 19 de março de 2021;
21. Comissão Comissão de reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS Portaria nº 1753, de 27 de junho de 2023.

Item 4 - Participação em Comissão de Sindicância - Portaria nº 3.246 de 27 de novembro de 2015

Item 5 - Fiscal Processo Seletivo - Comprovação através da Declaração Diretoria de Gestão e Ingresso - Participação em 13 processos seletivos, 13 designações.

REQUISITO II

Nesse contexto, participamos do planejamento institucional e da execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, compreendendo-os como sujeitos

inseridos em contextos sociais diversos e dinâmicos, que influenciam diretamente seu desempenho acadêmico, sua permanência e seu êxito escolar.

Nos últimos anos, direcionei meus processos de atualização profissional para temáticas contemporâneas e cada vez mais presentes no cotidiano institucional, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), evasão escolar, relações étnico-raciais, inclusão educacional e saúde mental. Essas formações têm contribuído para uma atuação mais qualificada diante dos desafios apresentados pela realidade estudantil.

Item 2 - Comissão de Criação do Programa de combate à Intimidação Sistemática - Portaria nº 3635 de 29 de dezembro de 2016.

Sendo assim, participei de diversos cursos em busca de conhecimento e diante da nova forma de trabalho, no período pós-pandêmico que possibilitou diversas atualizações.

Item 9 - Capacitação (carga horária mínima 10h)

1. Assédio moral e sexual: prevenção e enfrentamento - 20h;
2. Conhecer para incluir: tea no contexto escolar - 20h;
3. Educação inclusiva: Primeiros passos - 40h;
4. Diálogos sobre evasão escolar: um problema que persiste - 20h;
5. Formação para bancas de Heteroidentificação - 50h;
6. Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP) - 13h;
7. Segurança da informação - 20h;
8. Legislação aplicada à Gestão de pessoas lei 8.112 - 30h;
9. Ética e Serviço Público - 20h;
10. Atendimento ao Cidadão- 20h;
11. Regras do Funcionamento de concessão de diárias e passagens SCDP- 30h;
12. Círculos Restaurativos - 40h.

Item 11 - Participação em Eventos (carga horária mínima 10h)

1. I Encontro Planejamento e Gestão do IFS Desafios e Perspectivas 2012 - 16h;
2. I Fórum de Assistência Estudantil do IFS 2013 - 20h;
3. I Encontro Nordeste de Assistência Estudantil dos Institutos Federais 2014 - 24h.

REQUISITO III - Não pontua

REQUISITO IV - Item 3 - Declaração - 07 (designações) Fiscalização de Contratos - Declaração do Departamento de Licitações e Contratos

REQUISITO V - Item 3 - Função Gratificada - Declaração extraída do SOU GOV

REQUISITO VI- Item 5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional - Projeto Boletim de Inteligência Acadêmica - BIA - Portaria nº 752, de 05 de abril de 2021;

Item 11 - Apresentação de trabalhos

Apresentação de trabalhos resultados das ações desenvolvidas na Diretoria de Assuntos Estudantis, foram apresentados no I Encontro de Assistência Estudantil do Nordeste, realizado no Campus Penedo/AL, 05 trabalhos:

1. Primeira Jornada de Assistência Estudantil no IFS: construindo passos para a criação de uma nova ferramenta de participação contínua de estudantes nos *campi*;
2. Prevenção e uso de drogas, uma ação necessária no IFS: a realidade do Campus Nossa Senhora da Glória;
3. Partilhando saberes: uma nova perspectiva de aprendizagem no IFS;
4. Seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para estudantes e de acidentes pessoais para estagiários do IFS;
5. II Gincana Estudantil Intercampi e o desenvolvimento sustentável: uma experiência Integrativa e uma ação educativa no IFS;
6. Seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para estudantes e de acidentes pessoais para estagiários do IFS;

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Ao refletir sobre minha trajetória acadêmica e profissional, reconheço que minha caminhada foi construída por meio do esforço contínuo, do compromisso com a educação pública e da busca permanente por qualificação. Acredito que minha experiência profissional, associada à formação acadêmica e às contribuições desenvolvidas ao longo dos anos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, evidencia um percurso marcado pela dedicação ao serviço público, à inclusão social e ao fortalecimento das políticas educacionais.

A minha trajetória evidencia saberes e competências diferenciados, alinhados ao nível de RSC pretendido, com contribuição singular para os resultados institucionais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresento este Memorial como registro de minha trajetória e das competências construídas ao longo de minha vida acadêmica e profissional, em consonância com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do PCCTAE.

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo ter demonstrado os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram, significativamente, para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.